PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 258/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.468, de 14 de julho de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 881.773,29 (oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.005		DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
08.005.04.125.0008.2.248		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
1077 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	402.419,87
1078 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.471,58
1079 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.646,24
1080 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
1081 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.230,37
1085 - 3.3.30.41.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
1083 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1083 - 3.3.90.30.00.00	509	MATERIAL DE CONSUMO	172.729,90
1084 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1086 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
1087 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1088 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.477,43
1089 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.797,90
1090 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
1091 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1091 - 4.4.90.52.00.00	509	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
		Total Suplementação:	**881.773,29**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução				
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
03.002		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
03.002.04.125.0003.2.095		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
66 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		377.673,38
67 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		8.998,52
68 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		42.398,70
69 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50.000,00
70 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		57.469,72
71 - 3.3.30.41.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES		2.000,00
72 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO		5.807,12
72 - 3.3.90.30.00.00	509	MATERIAL DE CONSUMO		172.729,90
73 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.582,33
74 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.944,91
75 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
76 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.729,64
78 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00
79 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
79 - 4.4.90.52.00.00	509	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.002.28.846.0000.0.001		ENCARGOS ESPECIAIS		
105 - 3.1.90.91.00.00	1000	SENTENÇAS JUDICIAIS		35.439,07
			Total Redução:	**881.773,29**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 55141af9-bf9f-42ff-b85c-daab997748af